Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

PROJETO DE LEI N° /2023

"Dispõe sobre alteração do nome da Rua Piripiri no Conjunto Eldorado, situado no Bairro Lagoa Azul, passando a ser denominado de "Maria Luzia de Melo" e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Piripiri, localizada no Conjunto Eldorado, no Bairro Lagoa Azul, Natal/RN, CEP 59.136-340, passando a ser denominado de Rua Maria Luzia de Melo.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura que trata esta Lei, bem como informar aos moradores e órgãos constituídos a atualização dos endereços.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 18 de maio de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa alterar o nome da Rua Piripiri, localizada no Conjunto Eldorado, no Bairro Lagoa Azul, Natal/RN, CEP 59.136-340, passando a ser denominado de Rua Maria Luzia de Melo, nos termos do **Art. 4º., inicio III da Lei 5.089/1999**, acrescentado pela **Lei n. 7.062/2020**, tendo em vista os relevantes serviços prestados pela Sra. Maria Luzia de Melo.

Nascida na Cidade de João Câmara, no dia 26/08/1957, a Sra. Maria Luzia de Melo teve quatro filhos e cinco netos, onde trabalhou na Escola Estadual Cônego Luiz Wanderley. No ano de 1998 passou a mora na Rua Piripiri, localizada no Conjunto Eldorado, tendo uma trajetória bastante proativa e atuante nos serviços entrelaçados com a comunidade, envolvida com as lideranças do bairro, trazendo auxílio aos moradores e contribuindo nas lutas diárias em relação as necessidades enfrentadas pela sua comunidade.

Respeitada por todos moradores do bairro no qual residia, sempre foi muito solicita e se empenhava em enfrentar as dificuldades locais com o objetivo de trazer melhorias para sua localidade habitacional, em prol do bem maior para seus moradores e vizinhos, sendo umas das principais personalidades do bairro, tendo admiração e respeito de todos

Maria Luzia de Melo teve sua trajetória profissional no serviço público, trabalhando na Escola Estadual Cônego Luiz Wanderley, onde atuou por 21 (vinte um) anos, desempenhando suas atividades com carinho, dedicação e respeito para com todos que frequentavam a escola, onde a maioria dos alunos presentes na instituição tinham o costume de chamá-la pelo apelido carinhoso de “vó” - alguns até chegavam a pedir a “benção”, demonstrando todo o apreço e carinho que tinham por ela.

Portanto, esse projeto tem como fundamentação e objetivo a alteração do nome da Rua Piripiri para o nome Rua Maria Luzia de Melo, enfatizando e eternizando no tempo a memória de uma trajetória respeitável de serviços prestado ao Conjunto Eldorado.

Ante o exposto, diante da relevância da matéria, da possibilidade do município legislar sobre o tema por ser de interesse local nos termos do art. 30, I e II, da Constituição Federal e por não trazer despesas nem usurpar matérias de competência privativa do Poder Executivo, se requer a regular tramitação da presente proposição com sua votação e aprovação no Plenário da Casa Legislativa, transmudando-se por fim em Lei quando da promulgação do Chefe do Poder Executivo. Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 03 de abril de 2023.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, 18 de maio de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora